

# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 22 de julho de 2024

ANO LVII Nº 13.798

#### Seções

**PODER EXECUTIVO** SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Divisão de Compras Departamento de Recursos Humanos SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Controle de Zoonoses SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Divisão de Fiscalização Departamento de Administração Tributária
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS **PROCURADORIA GERAL CORREGEDORIA GERAL** SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO PODER LEGISLATIVO **IPASP** 

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **DECRETO Nº 20.063, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

Abre créditos adicionais suplementares da ordem de R\$ 3.271.596,04 e R\$ 2.429.403,98 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 1.415.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art.  $6^{\circ}$  da Lei  $n^{\circ}$  10.005, de 15 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso II, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, para os créditos decorrentes de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 19 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 3.271.596,04 (três milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos), no orçamento de 2024, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 19 19011-Selam 2781100191162 449051 Obras e Instalações: R\$ 3.271.596,04

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.429.403,98 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e três reais e noventa e oito centavos), no orçamento de 2024, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 14 14712-Saúde 1030200102191 335039 Outros S. de T.- P. J.: R\$ 2.279.403,98 
2) 16 16011-Guarda 0618100171085 449052 Equip. e Mat. Perm.: R\$ 150.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica transferida a importância de R\$ 1.415.000,00 (um milhão, quatrocentos e quinze mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2024, assim discriminada:

Das dotações:

1)	02	02711-Semgov	1442200152012	339032	Mat. de Dis. Gratuita:	R\$	76.000,00
2)	10	10011-Sema	0412200042056	339039	Outros S. de T P. J.:	R\$	3.000,00
3)	12	12011- Semac	1339100221108	339039	Outros S. de T P. J.:	R\$	60.000,00
4)	12	12011- Semac	1339100221109	339039	Outros S. de T P. J.:	R\$	100.000,00
5)	12	12011- Semac	1339200211576	339030	Material de Consumo:	R\$	19.000,00
6)	12	12011- Semac	1339200211576	339039	Outros S. de T P. J.:	R\$	9.000,00
7)	12	12011- Semac	1339200211576	449051	Obras e Instalações:	R\$	799.000,00
8)	12	12011- Semac	1339200211576	449052	Equip. e Mat. Perm.:	R\$	69.000,00
9)	12	12011- Semac	1339200212123	335043	Subvençoes Sociais:	R\$	30.000,00
10)	20	20013-Semdettur	2369500341155	339030	Material de Consumo:	R\$	39.000,00
11)	20	20013-Semdettur	2369500341155	339036	Outros S. de T P. F.:	R\$	19.000,00
12)	20	20013-Semdettur	2369500341155	339039	Outros S. de T P. J.:	R\$	43.000,00
13)	20	20013-Semdettur	2369500341155	339040	S. de T.da I. e C P. J.:	R\$	149.000,00

#### Para as dotações:

1)	02	02711-Semgov	1442200152009	339032	Mat. de Dis. Gratuita:	R\$	76.000,00
2)	12	12011-Semac	1339200212112	339039	Outros S. de T P. J.:	R\$	100.000,00
3)	12	12011-Semac	1339200212122	339039	Outros S. de T P. J.:	R\$	386.000,00
4)	12	12011-Semac	1339200212136	339039	Outros S. de T P. J.:	R\$	200.000,00
5)	12	12011-Semac	2369500352149	339039	Outros S. de T P. J.:	R\$	400.000,00
6)	20	20013-Semdettur	2060500372545	339039	Outros S. de T P. J.:	R\$	3.000,00
7)	20	20013-Semdettur	2369500332152	339039	Outros S. de T P. J.:	R\$	250.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de julho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

WILLIANS DE CAMPOS Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças

> TÁSSIA ELISA ESPEGO MASIERO PIRES Secretária Municipal de Governo

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

> CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME Secretário Municipal da Ação Cultural

MARCELO PINTO DE CARVALHO Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde

> SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES Comandante da GCMP

MARIA ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

EUCLIDES BARALDI LIBARDI Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

> GUILHERME MÔNACO DE MELLO Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

#### **DECRETO N° 20.065, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 2.300.000,00, no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023 e no art. 16 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

#### DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2024, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, assim discriminada:

#### Das dotações:

1)	32	32322-Semae	2884600000587	329021	Juros Sobre a Dív. por Co.:	R\$ 300.000,00
2)	32	32312-Semae	1712200042398	339037	Locação de Mão-de-Obra:	R\$2.000.000,00

#### Para as dotações:

1)	32 32317-Semae	1745200052406	339039	Outros Serv. de TercP. J.: F	R\$ 200.000,00
2)	32 32317-Semae	1745200232408	339030	Material de Consumo: F	R\$ 100.000,00
3)	32 32319-Semae	1751200232424	339039	Outros Serv. de TercP. J.: F	R\$2.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de julho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

WILLIANS DE CAMPOS Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças

> ARTUR COSTA SANTOS Presidente do SEMAE

GUILHERME MÔNACO DE MELLO Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

#### **DECRETO Nº 20.067, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

Substitui membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTURPI, instituído pela Lei nº 6.943/2010 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 19.831/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Laís Ferraz de Camargo, suplente, em substituição a Carina Detoni de Rezende, representante da área de Meio Ambiente; André Simioni e Douglas Fazanaro, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Flavia Góes Vieira Salgueiro e Roberto Almada, representantes do Turismo de Negócios e Gastronomia; Jane Franco Oliveira e Maxwell Ferreira de Campos, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Hirla Mirelli Santos Souza e Guilherme Augusto Milanez, representantes do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba, no Conselho Municipal de Turismo – COMTURPI, nomeado pelo Decreto nº 19.831, de 21 de dezembro de 2023.

Art.  $2^{\circ}$  Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto  $n^{\circ}$  19.831, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de julho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

EUCLIDES BARALDI LIBARDI Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

> GUILHERME MÔNACO DE MELLO Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativo

#### **DECRETO N° 20.068, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

Substitui ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Administração Municipal Direta, nomeado pelo Decreto nº 18.583/2021, complementado pelo Decreto nº 18.586/2021 e alterado pelos de nº 18.786/2021, nº 18.813/2021, nº 18.837/2021, nº 19.044/2022, nº 19.046/2022, nº 19.114/2022, 19.260/2022, nº 19.416/2023, nº 19.422/2023, nº 19.429/2023, nº 19.451/2023, nº 19.473/2023, nº 19.512/2023, nº 19.592/2023, nº 19.636/2023, nº 19.639/2023, nº 19.781/2023, nº 19.784/2023, nº 19.814/2023, nº 19.931/2024, nº 19.972/2024 e nº 20.035/2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021, complementado pelo Decreto nº 18.586, de 05 de janeiro de 2021 e alterado pelos de nº 18.786, de 22 de junho de 2021, nº 18.813, de 13 de julho de 2021, nº 18.837, de 02 de agosto de 2021, nº 19.044, de 11 de fevereiro de 2022, nº 19.046, de 15 de fevereiro de 2022, nº 19.114, de 27 de abril de 2022, nº 19.260, de 20 de setembro de 2022, nº 19.416, de 02 de janeiro de 2023, nº 19.422, de 06 de janeiro de 2023, nº 19.429, de 24 de janeiro de 2.023, nº 19.451, de 27 de fevereiro de 2023, nº 19.473, de 17 de março de 2023, nº 19.512, de 11 de abril de 2023, nº 19.592, de 22 de junho de 2023, nº 19.636, de 26 de julho de 2023, nº 19.639, de 27 de julho de 2023, nº 19.781, de 16 de novembro de 2023, nº 19.784, de 21 de novembro de 2023, nº 19.814, de 13 de dezembro de 2023, nº 19.931, de 26 de março de 2024, nº 19.972, de 22 de abril de 2024 e nº 20.035, de 12 de junho de 2024,

#### DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, Marcelo Pinto de Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, como ordenador de despesas no âmbito da Administração Municipal Direta.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto  $n^{\circ}$  18.583, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Fica expressamente revogado o Decreto nº 20.020, de 06 de junho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2024.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de julho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

#### **DECRETO Nº 20.069, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

Nomeia Comissão de Classificação de Documentos Oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Municipal nº 14.699/2012.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a nomeação de uma Comissão Geral para Classificação de Documentos Oficiais, por meio do Decreto nº 18.736, de 20 de maio de 2.021 e, diante da complexidade e quantidade de documentos produzidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

#### DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Tatiana do Prado L. Bonini e Cátia Elvira Ortiz Scarpari, titular e suplente, respectivamente, representantes do Departamento de Atenção Básica; Rosangela de C. R. Pereira e Dr. Rafael Basso, titular e suplente, respectivamente, representantes da Policlínica; Sara Regina dos Santos e Maria Elisa Botene Usbert, titular e suplente, representante do Serviço de Avaliação e Controle; Dayane F. dos Reis Silveira e Veridiane B. de Deus Ailton, titular e suplente, respectivamente, representantes da Superintendência das Urgências e Emergências;



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: <a href="www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br">www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br</a> **Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Daniela Perossi Hasegawa e Ana Raquel Passari F. de Castro, titular e suplente, respectivamente, representantes do Departamento de Assistência Farmacêutica; Elaine Regina Defavari e Thiago Vidotti Ruggia, titular e suplente, respectivamente, representantes do CEVISA; Mariana Cabau Marques Lemes e Debora C. Dalla Villa Batista, titular e suplente, respectivamente, representantes do Departamento de Material e Logística; Gustavo Laposta de Aguiar e Jorge Fabricio de Oliveira, titulares, representantes do Departamento de Administração Geral, para compor a Comissão de Classificação de Documentos Oficiais da Secretaria de Saúde do Município de Piracicaba.

Art. 2º Será de atribuição da Comissão ora nomeada a realização de estudos para o estabelecimento de normas de classificação, reclassificação e descarte dos documentos públicos municipais, observando-se o grau de sigilo da informação e o interesse público delas e, observando ainda, o disposto nas Leis Federais nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991 e nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, bem como nos Decretos Federais nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 e nº 7.724, de 16 de maio de 2012 e no Decreto Municipal nº 14.699, de 11 de julho de 2012.

Art. 3º Os trabalhos realizados pela Comissão ora nomeada serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Fica expressamente revogado o Decreto nº 19.264, de 22 de setembro de 2022.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de julho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

MARCELO PINTO DE CARVALHO Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde

> GUILHERME MÔNACO DE MELLO Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

# SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2024

Aquisição de equipamentos para montagem de palco praticável e Kit Back Drop.

 $ADJUDICO\,e\,HOMOLOGO\,o\,procedimento\,licitat\'orio\,acima\,descrito, a favor\,da(s)\,seguinte(s)\,empresa(s):$ 

LOTE	IFMPRESΔ	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 90.000,00

Piracicaba, 17 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME Secretário Municipal da Ação Cultural

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2024

Aquisição e Instalação de Impressora Plotter e Materiais de Insumo para a Gráfica do Parque Engenho Central

 $HOMOLOGO\,e\,ADJUDICO\,o\,procedimento\,licitat\'orio\,acima\,descrito, a\,favor\,da(s)\,seguinte(s)\,empresa(s):$ 

Lote	Empresa	Valor Total do LOTE
1	Vendor - Informática, importação, Indústria, Comércio, Recarga e Manutenção Ltda ME	R\$ 122.000,00
2	Techpel Soluções Corporativas Ltda	R\$ 20.877,27
3	Techpel Soluções Corporativas Ltda	R\$ 2.204,00
4	Techpel Soluções Corporativas Ltda	R\$ 1.820,00
5	Techpel Soluções Corporativas Ltda	R\$ 270,54
6	Techpel Soluções Corporativas Ltda	R\$ 1.780,70
7	Techpel Soluções Corporativas Ltda	R\$ 136,54
8	Techpel Soluções Corporativas Ltda	R\$ 514,00
9	Techpel Soluções Corporativas Ltda	R\$ 12.497,27

Piracicaba, 19 de julho de 2024.

Carlos Alberto Lordello Beltrame Secretario Municipal da Ação Cultural

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2024

Prestação de serviços de dedetização para a Pinacoteca Municipal Miguel Dutra

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	JNL CONTROLE DE PRAGAS	R\$ 462,00

Piracicaba, 19 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME Secretário Municipal de Ação Cultural

#### COMUNICADO

A Prefeitura, por meio da Semac (Secretaria Municipal da Ação Cultural), CONVOCA todos os artistas, produtores e fazedores de cultura do município de Piracicaba para deliberarem sobre os regramentos dos Editais da PNAB2.

Local: Armazém 14 do Engenho Central Data: 24/07/2024

Horário: 19h00

Page 1		24-07-19 16:02:52
MUNICIPIO DE PIRACICABA	NOTA DE	E E M P E N H O - NE
No. do Documento: 2024NE00868	Data de emissao: 19/07/2024	Gestao: 00001
Orgao: 46.341.038/0001-29-SE	CRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CUI	TURAL
UG Descricao		No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL	DE ACAO CULTURAL	87.434/2024
		CNPJ/MF
Credor: CONTINENTAL EVENTOS L	TDA	28761536-0001/49
Endereco: .	SEMAC 1757/23	
Cidade: PIRACICABA	UF: SP CEP: 13400000 Origen	n Material
N.Credit: 2024NC01653 N.R	equis: 002587/2024 NACION	IAL
Esfera Evento UO Programa d	e Trabalho Fonte Nat.Desp	. UGR PI
1 400001 12011 12202002	121180000 0101011000 33903923	3

Ref.Dispe Licitacao Saldo Ant		2021 Empenho EL Moda	Orig.: lidade: enho: R\$	1 ORDINARIO	Acordo:  Saldo Disponivel
TOTAL MT					*****
********	**********	****	****	****	*****
	Janeiro	Fevereiro		Marco	CRONOGRAMA DE
	Abril	Maio		Junho	DESEMBOLSO PREVISTO
	Julho 30.000,00	Agosto		Setembro	
	Outubro	Novembro		Dezembro	Exercicio Seguinte
	D. ESPECIFICACAC V INEXIGIBILIDA CAO PARA CONT GRUPO ORQUEST TAL, NA FESTA DE SANTA OLIM 20/07.	DE DE LICITA RATACAO DO RA CONTINEN DA POLENTA		30.000,00	PRECO TOTAL
	CONF. REQ. 23	5772024 1		30.000,00	30.000,00
		TAI OU A TRANSPORT	'AD	P¢ ****	*********30.000,00
Local e D	ata da Entrega	IAL OU A INAMOIONI	.m		=======================================
SEMAC	EL PELA EMISSAO		20,	/07/2024	
	/06 - VINICIUS M	ARTANI			
	DE DESPESA				Pag.
	<pre>/67 - CARLOS ALE SIAFEM/SERPRO-D</pre>				SO PELO SIAFEM 1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2024 PROCESSO Nº 36.846/2024 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COPOS PLÁSTICOS PARA ÁGUA E CAFÉ.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.800	Caixa	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA 180 ML.	R\$ 105,48	R\$ 189.864,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 189.864,00

Item 01 – RICARDO GONÇALVES ITAPIRA.

#### Divisão de Compras

#### **COMUNICADO**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2024

Prestação de serviço de transporte escolar para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, residentes na zona rural e áreas de difícil acesso.

Tendo em vista as impugnações ao Edital interpostas pelas empresas VIAÇÃO STENICO LTDA e EXPRESSO ADAMANTINA LTDA, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão marcada para o dia 22/07/2024.

Piracicaba, 19 de julho de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion Chefe do Setor de Licitações

#### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2024

Prestação de Serviços de Curso de Capacitação e Atualização PHTLS, PALS e ACLS, com fornecimento de Material Didático

Tendo em vista a impugnação ao Edital interposta pela empresa SOCIEDADE MINEIRA DE TERA-PIA INTENSIVA, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão marcada para o dia 22/07/2024.

Piracicaba, 19 de julho de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi Chefe da Divisão de Compras

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 372/2024

OBJETO: Aquisição e Instalação de Ar Condicionado.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/08/2024, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/08/2024, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de julho de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi Chefe da Divisão de Compras

#### **AVISOS DE LICITAÇÃO**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2024

OBJETO: Aquisição de Bebedouros. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/08/2024, às 08h. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 02/08/2024, às 09h. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de julho de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion Chefe do Setor de Licitações

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 375/2024

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de cadeiras e longarinas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/08/2024, às 08h. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 07/08/2024, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19de julho de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi Chefe da Divisão de Compras

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2024

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças de ar-condicionado, instalados na SEMUTRI e POSTO DE SERVIÇOS. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/08/2024. às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/08/2024, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.bnccompras.com. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de julho de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi Chefe da Divisão de Compras

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2024

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/08/2024, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/08/2024, às 09h.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2024

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de cimento, cal e argamassa ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/08/2024, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/08/2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá( $\tilde{a}$ 0) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico https://bnccompras. com. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de julho de 2024.

Priscila Camargo Rodigues Grecchi Chefe da Divisão de Compras

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2024

OBJETO: Prestação de Serviços de Levantamento Radiométrico, Teste de Fuga de Cabeçote, Controle de Qualidade e Plano de Proteção Radiológica nos Equipamentos de Raio-X das Unidades de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/08/2024, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/08/2024, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de julho de 2024.

Leonardo Vicentim Bancalion Chefe do Setor de Licitações

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2024

OBJETO: Prestação de serviço de transporte de mobiliários, materiais e equipamentos para atender as Unidades de Saúde do Município.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2024 às 08h00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/08/2024 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba,19 de julho de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion Chefe de Setor de Licitações

#### Departamento de Recursos Humanos

### **EXPEDIENTE DO DIA 19 de Julho de 2024**

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). JAQUELINE RIBEIRO MACHADO, RG 402659855, em 12/07/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### EXPEDIENTE DO DIA 22 de Julho de 2024.

#### LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

 $Deferido\ nos\ termos\ do\ artigo\ 3^{\circ}, \S, IV, c/c decreto\ municipal 16618/2016, da\ Lei\ Municipal\ 5619/2005.$ 

**ADILSON MARCELO DE SOUZA**, nº funcional 140879, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 17/07/2024, Protocolo nº 87846/2024

**ANTONIO CARLOS CARVALHO**, nº funcional 105932, GUARDA CIVIL CL D -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 12/07/2024, Protocolo nº 86338/2024

**ERIKA TANCK LAFRATTA**, nº funcional 170075, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/06/2024, Protocolo nº 81247/2024

**GUSTAVO RAFAEL GOMES DE AQUINO**, nº funcional 220744, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/07/2024, Protocolo nº 86753/2024

**LEANDRO RODRIGUES**, nº funcional 173758, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/07/2024, Protocolo nº 86743/2024

**LUCINEIDE APARECIDA MACIEL**, nº funcional 106451, INSPETOR-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/07/2024, Protocolo nº 87341/2024

**MAURILIO GUEDES,** nº funcional 202517, ANALISTA PROGRAMADOR-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 05/07/2024, Protocolo nº 84852/2024

NADIA SANTIAGO ALAMINO, nº funcional 217352, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 08/07/2024, Protocolo nº 85047/2024

RAILA RAYNARA TEIXEIRA BANDEIRA, nº funcional 276324, NUTRICIONISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 12/07/2024, Protocolo nº 86415/2024

REGILAINE GRAZIELA CEREGATTO, nº funcional 194579, ESCRITURARIO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 11/07/2024, Protocolo nº 86622/2024

SIDNEI DOS SANTOS BENTO, nº funcional 108035, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/07/2024, Protocolo nº 85618/2024

THAIS SARAN SARTORI, nº funcional 282987, NUTRICIONISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/07/2024, Protocolo nº 87292/2024

VIVIANA STEPHANIE ACHURY BERNAL, nº funcional 249998, MÉDICO ORTOPEDISTA-ESTATUTA-RIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/07/2024, Protocolo nº 85512/2024

#### LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

VALTER DA SILVA GODOI, nº funcional 128931, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 13/07/2024, Protocolo nº 87852/2024

#### LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

ANA PAULA BARRA PEREIRA DA SILVA, nº funcional 193192, TÉCNICO DE RAIO X CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 11/07/2024, Protocolo nº 86715/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

CLAUDETE APARECIDA DA SILVA LEITE, nº funcional 154891, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/06/2021, Protocolo nº 87318/2024

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

FRANCISCO DORIVAL DE ARRUDA, nº funcional 138913, AGENTE DE OPERAÇÃO TRANSITO E TRANSPORTE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 10/07/2024, Protocolo nº 86630/2024

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

SONIA MARIA RIBEIRO, nº funcional 208434, AUXILIAR EM SAUDE BUCAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/07/2024, Protocolo nº 83247/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

THIAGO GESIEL PORTO, nº funcional 276758, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETA-RIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 15/07/2024, Protocolo nº 87603/2024

#### LICENÇA PATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 7º, inciso XIX, c/c art. 10, parágrafo 1º, da ADCT, da Constituição Federal/88.

MICHAEL MAIQUEL RODRIGUES, nº funcional 278432, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/07/2024, Protocolo nº 84598/2024

RICARDO TOBIAS ALBUQUERQUE SOARES DE ALMEIDA, nº funcional 130611, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 07/07/2024, Protocolo nº 85313/2024

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

ANGELICA MARIANO COELHO, nº funcional 253286, MAQUEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/10/2024, Protocolo nº 84689/2024

> Luís Fernando Dagnone Cassinelli SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2024

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	Empresa	Valor Total do LOTE
1	E.A. de Lima Aparelhos Auditivos	R\$ 2.553.530,00

Piracicaba, 18 de julho de 2024.

MARCELO PINTO DE CARVALHO Secretário Municipal de Saúde

#### Centro de Controle de Zoonoses

#### Auto de Infração e Imposição de Multa

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários autuados, de imóveis abandonados ou habitados, que, a princípio, foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle e combate ao Aedes, porém não retornaram ou não adotaram as medidas necessárias para impedir a proliferação do mosquito Aedes aegypti, conforme o artigo 22 da lei complementar nº 178/06, decreto nº 15.751/14 e lei complementar nº 221/08:

Comunicamos ainda que nos casos de imóveis desabitados e/ou abandonados, os mesmos estão sujeitos à entrada forçada acompanhada pelo PMCA, Pelotão Ambiental ou Guarda Civil, Defesa Civil e chaveiro para limpeza e retirada de materiais que sejam potenciais criadouros do mosquito Aedes, conforme decreto 15.751/14.

Nos termos da legislação em vigor, poderá o infrator interpor recurso de imposição de multa dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento deste Auto, ou da data de sua publicação em Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Decreto nº 15.751, art. 4°, § 1°, de 06/08/2014 e Decreto 17083 de 22/05/2017.

Nome	Auto de Infração
Banco do Brasil S/A	034/24
Gicelli de Mattos	037/24
Josemilde Ap. Correa da Silva	038/24
Gessi Maria Giongo	039/24
Hamilton César Pascoli	040/24
Rafaela Loschi Grant Pavan	041/24
losé Guerra	042/24
Carlos Roberto Forti	044/24
Rio Pardo Empreendimentos Imobiliários Ltda.	046/24
Rosa Maria Fornasiari	047/24
Carlos Edilson Poscidonio	048/24
loão Mendes Martins	049/24
Valéria de Lourdes G. Gomes	050/24
Geraldo De Nardi	050/24
Norberto Graning (espólio)	052/24
Maria Regina Romano Elias (espólio)	054/24
Ronaldo Gilberto Milam	055/24
Angelo Frias Neto	057/24
Lourdes Leonor Coletti Gadotti	058/24
Jonathas Eleutério	061/24
Ezequiel de Castro	063/24
Edmar Frutuoso de Oliveira	069/24
Genny Martinelli Novoa	070/24
Bianka de Cássia Capeletti Chiarotti	076/24
Luis Paes Bueno	077/24
Lázaro Bidias	079/24
João Mendes Martins	080/24
Severino Pinto de Souza	081/24
Guilherme Valles	082/24
Fernando Heitor Gião	083/24
Rosa Maria Fornasiari	084/24
Pedro Antonio Quintino	085/24
Natália Fernanda Valverde Alves	086/24
Valdemar Bernadelli	087/24
Benedito Ferreira Alves	088/24
Ayrde Moraes	089/24
José Mendes Filho	090/24
Ângelo Bortoletto	091/24
Marmoraria Bom Jesus Ltda. ME	092/24
Filomena Maria Augusto Pressutto	093/24
Iuliano Chitolina	094/24
Sebastião Pereira	095/24
Marcos Laroca	097/24
Antonio Brossi (espólio)	098/24
Alterno Di Ossi (espolio)	030/24

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

#### Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 286/2024

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 - Térreo 02, nos termos do Artigo 3 o. da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de julho de 2024.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
38618/2024	ANTONIO FLAVIO MONTEBELO NUNES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12789/2024	GEDILSON ANTONIO BARBIERI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

#### Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 287 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 17 de Julho de 2.024

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ALEXANDRO RODRIGO MORI	41950/2024
CENTRO ED. PROFISSIONALIZANTE DE PIRACICABA	91377/2023
DAVI ALBANEZ	51896/2024
EDSON INCROCCI DE ANDRADE	41784/2024
GUSTAVO DEGIACOMO	36509/2024
H R BRASIL MONT E INST. DE EQUIPAMENTO	49408/2024
H R BRASIL MONT E INST. DE EQUIPAMENTO	49422/2024
H R BRASIL MONT E INST. DE EQUIPAMENTO	38170/2024
H R BRASIL MONT E INST. DE EQUIPAMENTO	38168/2024
MARIA VALERIA DE TOLEDO	39144/2024
MARIZETE COELHO DOS SANTOS	42710/2006
PATRICIA FERNANDA RICOBELLO MATHEUCCI	6172/1999
RODO MAR VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA	6039/1994
RUDINEY ZILIO	24665/2024
TALITA PEIXOTO BASSO	39879/2024

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 288/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico N° 23806/1998, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 18/07/2024: Auto de Infração N° 82201/2024 (fls. 32).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18/07/2024

CONTRIBUINTE: JEFFERSON MONTEIRO

RUA/AVN TRES, 103 - BAIRRO MARIO DEDINI - PIRACICABA - SP CEP 13400-970 -CNPJ 109.928.038-96 - CPD 532142 - OS 2637/2024

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 289/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico N° 52720/2009, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados Al N° 82196 e 82197, ambos de 18/07/2024, já fiscalizado em Procedimento de Ação Fiscal, omisso durante o levantamento específico.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de julho de 2024

CONTRIBUINTE: LINDAURA SOUSA ROCHA DA SILVA ME RUA DA CONSTITUIÇÃO, 136 - BAIRRO PAULICÉIA - PIRACICABA - SP CEP 13401- 010 -CNPJ 10.767.962/0001-24 - CPD 615536 - OS 2010/2023

# DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 290/2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 57865/2019, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados AI Nº 82202 e 82203, ambos de 19/07/2024, já fiscalizado em Procedimento de Ação Fiscal, omisso durante o levantamento específico.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de julho de 2024

CONTRIBUINTE: E JOVIL IZIDORO BAR E MERCEARIA EM GERAL - ME RUA CLARA NUNES, 463 - BAIRRO JD ALVORADA - PIRACICABA - SP CEP 13425- 712 -CNPJ 33.120.954/0001-97 - CPD 650392 - OS 623/23

#### Departamento de Administração Tributária

#### **EXPEDIENTE - 19/07/2024**

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Indeferido	Cadastramento de Área	Vitor de Souza Formaggio	009.183/2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa S. Batista de Almeida Construções, de que contra ela, está sendo instaurado procedimento para apurar infração contratual, referente ao processo 64173/2020 – Concorrência. 19/2023

Piracicaba, 16 de julho de 2024.

MÁRCIO LUÍS DE BARROS MARINO Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste informar que após análise detalhada a D. Procuradoria decidio aplicar multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato contra a empresa MM Engenharia Consultoria LTDA, referente ao processo 1.342/2023 – CONC. 10/2023

Piracicaba, 16 de julho de 2024.

MÁRCIO LUÍS DE BARROS MARINO Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

REF: COMUNICADO – Setor de Economia Informal

Informamos que o processo ambulante e Inscrição Municipal das pessoas relacionadas abaixo estão sendo cancelados via Ex-ofício pelo motivo de infringir o Art. 259 da Lei Complementar 178/06, ou seja, não renovar a sua licença anualmente e abandonar o ponto por mais de 30 dias.

FRANCISCO CARLOS CONVERSA ELISEU GIACOMINI

Atenciosamente,

LETÍCIA BISETTO MORAL
Chefe do Setor de Economia Informal
SEMDETTUR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

#### Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ISABELLA VARGAS ORTIZ PICAZO MONTANARI, RG 47.052.833-3 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 19/07/2024

Guilherme Michelin Pereira Secretário Municipal de Transportes Internos

#### PROCURADORIA GERAL

Contratada: MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA. - CNPJ nº 26.446.086/0001-74 (SIMAP)

Contrato nº 1088/2024.

Proc. Digital nº 2024/44.929

Licitação: Pregão Eletrônico nº 252/2024.

Objeto: Aquisição de produtos de desinfecção e assepsia. Valor: R\$ 8.715,00 (Oito mil, setecentos e quinze reais).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 17/07/2024.

#### Contratada: MARTELLI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ nº 51.503.452/0001-27 (SIMAP)

Código Licitação nº 2024.000.002.105 Código Ajuste nº 2024.000.000.904

Contrato nº 1089/2024.

Proc. Digital nº 38.647/2024.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 237/2024.

Objeto: Aquisição de telas soldadas.

Valor: R\$ 11.636,80 (Onze mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 17/07/2024.

#### Contratada: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 51.740.794/0001-60 (SIMAP)

Contrato nº 1094/2024.

Proc. Digital nº 2024/44.929

Licitação: Pregão Eletrônico nº 252/2024.

Objeto: Aquisição de produtos de desinfecção e assepsia.

Valor: R\$ 6.497,50 (Seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 18/07/2024.

# Contratada: ABC TRAINNING QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. - CNPJ nº 33.605.436/0001-63

Código Licitação nº 2024.000.002.093

Código Ajuste nº 2024.000.000.903

Contrato nº 1071/2024.

Proc. Digital nº 2024/23.289

Licitação: Pregão Eletrônico nº 233/2024.

Objeto: Prestação de serviço para formatação e aplicação de cursos livres de técnicas de preparações culinárias.

. Valor: R\$ 52.274,98 (Cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito

centavos) Prazo: Até o término definitivo do serviço e entrega dos certificados.

Data: 12/07/2024.

#### Contratada: CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI. - CNPJ nº 20.323.692/0001-16 (SEMOZEL/ **EDUCAÇÃO**)

Código Licitação nº 2024.000.000.092

Código Ajuste nº 2024.000.000.906

Contrato nº 1078/2024.

Proc. Digital nº 2023/524.092

Licitação: Concorrência nº 64/2023.

Objeto: Execução de obras para reforma e ampliação do antigo Grupo Escolar de Artemis. Valor: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 16/07/2024.

#### Contratada: MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA. - CNPJ nº 26.446.086/0001-74 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.002.090

Código Ajuste nº 2024.000.000.905 Contrato nº 1095/2024.

Proc. Digital nº 2024/42.835

Licitação: Pregão Eletrônico nº 263/2024. Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial.

Valor: R\$ 53.798,85 (Cinquenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 18/07/2024.

#### Contratada: BÁRBARA GUIMARÃES TOSTA 37282168873. - CNPJ nº 31.002.661/0001-80 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1096/2024.

Proc. Admin. nº 34.032/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 177/2023 - Ata de Registro de Preços nº 508/2023 (válida até 20/07/2024).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos. Valor: R\$ 5.560,00 (Cinco mil, quinhentos e sessenta reais).

Prazo: 31/12/2024. Data: 18/07/2024.

#### Contratada: J REZENDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 30.396.328/0001-30 (SEMOZEL/SEMAD)

Código Licitação nº 2024.000.102.109

Código Ajuste nº 2024.000.000.907

Contrato nº 1097/2024.

Proc. Digital nº 2024/17.763

Licitação: Concorrência nº 13/2024.

Objeto: Execução de obras para a impermeabilização da laje de cobertura do Centro Cívico.

Valor: R\$ 110.970,00 (Cento e dez mil, novecentos e setenta reais).

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 19/07/2024.

#### Contratada: BEATRIZ MARCELA FERNANDES COMÉRCIO E VARIEDADES. - CNPJ nº 53.065.174/0001-07 (SEMGOV)

Contrato nº 1077/2024.

Proc. Digital nº 2024/28.892

Licitação: Pregão Eletrônico nº 232/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 6.635,70 (Seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

Prazo: 31/12/2024. Data: 16/07/2024.

#### **CORREGEDORIA GERAL**

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pelas de nº 4.135/2023 e nº 4.158/2024, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em postura de Servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração. conforme Memorando nº 44/2024, objeto do processo digital com protocolo nº 33.718/2024, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de julho de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pelas de nº 4.135/2023 e nº 4.158/2024, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em furto de diversos extintores pertencentes a . Unidade do Centro de Controle de Zoonoses Municipal, objeto do processo digital com protocolo nº 30.520/2024, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de julho de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pelas de nº 4.135/2023 e nº 4.158/2024, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades quanto a postura de servidor lotado na Unidade de Saúde PSF-Ártemis, objeto do processo digital com protocolo nº 42.189/2024, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de julho de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pelas de nº 4.135/2023 e nº 4.158/2024, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades quanto a postura de servidor lotado na Unidade do Centro de Controle de Zoonoses conforme relato em Memorando nº 571/2024, objeto do processo digital com protocolo nº 59.546/2024, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de julho de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pelas de nº 4.135/2023 e nº 4.158/2024, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fiscalização realizada por servidor público em empresa privada, objeto do processo digital com protocolo nº 85.651/2024, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de julho de 2024.

MARCELO MAGRO MAROLIN Presidente da Primeira Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO - Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município, no uso de

Processo nº 33.226/2024.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em acidente envolvendo o veículo oficial I/FIATCRONOS - Placa SIE7H12 - Prefixo - 1010, sendo este pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, por parte do servidor Sr. RUDINALDO SANTOS DAMASCENO.

> MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da Primeira Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº 33.821/2024.

Assunto: Sindicância visando apurar os fatos narrados, ocorridos no SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos fls. 02/06 anexos juntamente com o Memorando nº 301/2024 – GB/SMS.

Conclusão: A Câmara, CONCLUI, por unanimidade, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor público municipal Sr. LAURENCE TORRI REGAZZO, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b segunda parte", "h" e "j", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT...

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Primeira Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº 16.928/2024.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades quanto a gestão da Unidade do Centro de Especialidades Municipal, conforme narrado em denúncia.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da Primeira Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº 26.109/2024.

Assunto:Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em aprovação de projetos de construção de condomínio residencial da empresa Mais Lar Engenharia Ltda., referentes aos Processos nº 4616/2022 e 4612/2022.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO dopresente procedimento

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Primeira Câmara Correicional

# SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

#### PORTARIA n.º 3470

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SE-MAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) LUIZ DIEGO MORAIS DE SOUZA SANTOS, inscrito (a) no RG sob o n.º 1.434.084 e no Pis/Pasep sob o nº 130.64784.38-1, a partir de 19 de julho de 2024, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE RELACIONAMENTO COMERCIAL, referência salarial 14 A, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011.

Piracicaba, 18 de julho de 2024

Presidente do SEMAE

#### PORTARIA n.º 3471

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) LUIZ DIEGO MORAIS DE SOUZA SANTOS, inscrito (a) no RG sob o n.º 1.434.084 e no Pis/Pasep sob o nº 130.64784.38-1, a partir de 19 de julho de 2024, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011.

Piracicaba, 18 de julho de 2024

Presidente do SEMAE

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do \$ 4°, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 87/2023 - PROCESSO N.º 516508/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELETRICOS

Contratada: RIMEP MOTORES EIRELI - EPP.

Emissão: 19/07/2024

Valor: R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

Empenho n.º 1559/2024

Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424

#### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

#### CONCORRÊNCIA N.º 05/2023 - PROCESSO N.º 523538/2023

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa M LAYDNER SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.983.002/0001-03, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA COM LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL PARA A SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados na Cláusula 16 do Edital.

Ainda, em atenção ao Termo de Referência e Edital, caso seja obrigatório a apresentação de documentos para assinatura, alertamos que os mesmos deverão ser enviados antecipadamente para conferência.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara Assessor Administrativo

#### PODER LEGISLATIVO

#### **Extrato de Contrato**

Processo N° 288/2020 Pregão 17/2020 Contrato 48/2020 – Termo Aditivo 4

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA/ TELECOMUNICAÇÕES NA ÁREA DE RADIODIFUSÃO (RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA ATUAR NA OPERAÇÃO DO CANAL DE TELEVISÃO DA REDE LEGISLATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO DA CÂMARA DE VEREADORES.

(Renovação contratual)

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba Contratada: L G Lopes Engenharia LTDA

Valor Total: R\$ 11.684,75 (Onze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 17/08/2024 a 16/08/2025.

Data de assinatura do contrato: 19/07/2024

Wagner Alexandre de Oliveira - Presidente -

#### **IPASP**

#### EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JULHO DE 2024

#### HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

ANDREA SACARO SCARPARI BATISTON, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 148, onde exerce o cargo de Agente Legislativo II, junto a Câmara Municipal de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 4489 dias ou 12(doze) anos, 03(três) meses e 19(dezenove) dias.

